



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Curitiba, 13 de abril de 2009

Ofício Circular nº 0318/2009
Do Departamento de Contabilidade e Finanças
A (o): «Destino»

Assunto: Cartão Corporativo

Senhor (a) Dirigente:

Em atendimento ao Ofício Circular nº 41 – SE/CGU-PR de 18 de março de 2009, em anexo e à disposição no site proplan/dcf, solicitamos-lhes ampla divulgação deste, aos chefes de departamentos, aos coordenadores e servidores em geral, pertinentes à sua unidade que possuem o Cartão de Pagamentos do Governo Federal, tomar ciência acessando o site da Controladoria Geral da União,

<http://www.cgu.gov.br/publicações/suprimentofundos/suprimentoscpgf.pdf> para conhecimento do manual *Suprimento de Fundos e Cartão de Pagamentos – Perguntas e Respostas*.

Pedimos também para verificar se os nomes constantes na lista (em anexo) são portadores do referido cartão na UFPR, e se forem identificados que seja efetuada a comunicação para os mesmos.

Atenciosamente,

Profª Lúcia Regina Assumpção Montanhini
Pró-Reitora de Planej. Orçamento e Finanças

Julio Cezar Martins
Diretor do DCF

Ilmo (a) Sr (a)
«Nome»
«Cargo»
Nesta Universidade